



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 0014/2024 - PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/04/2024 09:12	Prezados, visto que o prazo para a instalação do link é de 10 dias e entregas de forma parcelada. Pedimos que considerem o prazo de 30 dias, prazo praticado no mercado devido as complicações e imprevisões que podem ocorrer. Nosso pedido será atendido ? O prazo pode ser prolongado sem sanção para a contratada ? O prazo ideal de 30 dias, traz uma segurança para a empresa desempenhar um ótimo papel na instalação do link, até mesmo corrigindo imperfeições que surgirem.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/04/2024 09:08	De acordo com o Departamento gestor: "neste caso específico, o prazo de 10 dias foi estabelecido por motivos de extrema importância: O link será utilizado para correção e melhorias no sistema atual de monitoramento das câmeras de segurança do município. A celeridade na instalação do link é crucial para garantir a segurança da população e a efetividade do sistema de monitoramento. Compreendemos que 10 dias é o prazo necessário para a implantação de uma nova rede. Em caso de eventualidades, desde que justificáveis, podemos ampliar o prazo por alguns dias."		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/04/2024 08:18	Segue esclarecimento em anexo.	PM - São Joaquim da Barra - ESC.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/06df3a17088b4521ac6320629f49c1a1.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/04/2024 09:09	Temos a esclarecer que a Cláusula XIII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, constante da minuta do contrato, trata-se de cláusula especial de combate à fraude e à corrupção, a fim de garantir o padrão ético durante todo o processo de contratação, decorre de previsão legal. A presente licitação, conforme incluso no edital no seu item 15.6 bem como na minuta do contrato CLÁUSULA VII, tem a sua despesa decorrente da seguinte dotação orçamentária: 02.02.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL 06.153.0003.2081.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Trata-se de recurso próprio.		Não há arquivo anexado.